



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Gabinete do Prefeito

DECISÃO

Tomada de Preços nº 02/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DO MURO DE CONTENÇÃO, JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SERAFIM ÁVILA – LOCALIZADA NO BAIRRO CRECHE – TRIUNFO – RS

Tendo em vista o parecer da comissão de licitação apontando vício no processo licitatório, consistente no erro no valor global da planilha orçamentária da Administração, **decido** pela **ANULAÇÃO** do processo licitatório acima citado, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93.

Publique-se, abrindo-se prazo para eventual recurso.

Após, comunique-se com urgência à Secretaria de Planejamento, a fim de que a engenharia corrija a planilha orçamentária e remeta à Secretaria de Educação, para nova requisição de realização da licitação.

Triunfo, 13 de março de 2020.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal